



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

EULÁLIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA SILVA CASTRO, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE:

Torna público, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 13.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Assembleia de Freguesia reunirá para uma Sessão Ordinária no dia **25 de ABRIL (Domingo)**, com início às **10.00 HORAS**, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Informação do Presidente da Junta;

Ponto Dois: Apreciação, Votação e Aprovação da proposta de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia;

Ponto Três: Apreciação, Votação e Aprovação da alteração da proposta da cedência do lote onze, sito na rua do Externato das Neves, em regime de direito de superfície, ao Centro Recreativo e Cultural das Neves;

Ponto Quatro: Apreciação, Votação e Aprovação da Conta de Gerência relativa ao ano financeiro de 2009.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Vila de Punhe, 19 de Abril de 2010
O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Eulália da Conceição da Rocha Silva Castro)